



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Matrícula N.º  
**151301**

MATRÍCULA Nº  
151.301

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL  
CHACARAS CIBRATEL

FOLHA 1

CADASTRO  
LOTE 010 QUADRA 006 RUA 01

Nº

**IMÓVEL** : O lote de terreno nº 010 da quadra 006 da CHACARAS CIBRATEL, município de Itanhaém, medindo 25,00ms de frente para a Rua 01, por 40,00ms de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 1.000,00ms2, confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote 09, do lado esquerdo com o lote 11 e nos fundos com parte do lote 12.

**PROPRIETÁRIA** : COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL, com sede em São Paulo-SP, na Rua Estados Unidos nº 1151, inscrita no CGC. nº 61.135.133/0001-60.

**TÍTULO AQUISITIVO** : R.1 - Matrícula nº. 140.442 (Loteamento registrado sob nº. 01, na matrícula 151.240, nos termos da Lei Federal 6.766/79).

Itanhaém, 19 de dezembro de 1988.

O Escrevente Autorizado : \_\_\_\_\_

**R.1 - Itanhaém, 15 de março de 1989.**

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 17 de fevereiro de 1989, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro nº 568, fls. 094, a proprietária vendeu o imóvel a FERNANDO ALFREDO MIRANDEZ, brasileiro, comerciante, RG. 9.171.073-SP e CIC. 001.564.578-90, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA LIDIA MIRANDEZ, brasileira, do lar, RG. 8.180.000-SP, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Joaquim Simões, 95, Santana, pelo preço de NCz\$ 750,00 (inclusive o valor de outros imóveis). Esc. Conf.: W.S. Esc. Ref.: M.D.

O Escrevente Autorizado : \_\_\_\_\_

**R.2 - Itanhaém, 18 de dezembro de 1990.**

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 07 de dezembro de 1990, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 636, fls. 06, os proprietários qualificados no R.1, venderam o imóvel a RONALD ALCIDES TAVARES PAIVA, brasileiro, engenheiro civil, RG. 4.191.050-SP, CIC. 486.098.898-15, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com ROSELI TARTARO PAIVA, brasileira, do lar, RG. 6.457.460-SP, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Souza Lopes nº. 151, Mandaguai, pelo preço de Cr\$ 150.000,00 (inclusive o valor de outro imóvel). Esc. Conf.: M.D.

O Escrevente Autorizado : \_\_\_\_\_

**Av.3 - 151301 - Itanhaém, 17 de agosto de 2012.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra de 25 de julho de 2012, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica com Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.172, pág. 299/302, para ficar constando que a Rua 01, teve a sua denominação alterada para Rua Valdomiro do Espírito Santo de Almeida e que o imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº. 090.006.010.0000.130058, conforme provou com o Resumo de Dados Cadastrais, expedido em 11 de julho de 2012, pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado : \_\_\_\_\_

**R.4 - 151301 - Itanhaém, 17 de agosto de 2012.**

Nos termos da Escritura referida na AV.3, os proprietários RONALDO ALCIDES TAVARES PAIVA, também conhecido por RONALD ALCIDES TAVARES PAIVA e sua mulher ROSELI TARTARO PAIVA, já qualificados, venderam o imóvel a STEEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, CNPJ. 13.474.016/0001-88, com sede em Santos-SP, Rua Dr. Batista Bezerra, nº. 158, piso térreo, Macuco, pelo preço de R\$ 50.000,00.

O Escrevente Autorizado : \_\_\_\_\_

MOD. 52

CONTINUA NO VERSO

ÚLTIMO ATO NESTA DATA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM  
LIVRO 2  
REGISTRO GERAL

MICROFILMADO

OFICIAL

MICROFILMADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RANIERI CESCONI NETO e Tribunal de Justiça São Paulo, protocolado em 22/01/2016 às 14:34, sob o número WSTS16700086809. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1030602-95.2015.8.26.0562 e código 74B6EC.



Folha N.º

1v.º

BEL.ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM, ESTADO DE SÃO PAULO, BRASIL, CERTIFICA E DÁ FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DA FICHA A QUE SE REFERE, NOS TERMOS DO ART. 19, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI 6.015 DE 30/12/73, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI 6.012 DE 30/06/75. ITANHAÉM, 17 DE AGOSTO DE 2012.

EMOLUMENTOS E SELOS DEVIDOS PELA CERTIDÃO,  
INCLUSOS NA COTA DO DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Oficial de Registro de Imóveis  
de Itanhaém

Bel. Elbert Jacinto Pedro Cervantes - Oficial  
Bel Carlos Celso Carrico - 1º Substituto



OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2